

Ofício nº 19/2026 – G.P.

Proc. CM nº 7195/2025

Santo André, 19 de fevereiro de 2026

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Gilvan Ferreira de Souza Júnior
Prefeitura de Santo André
Praça IV Centenário, 1, 9º andar - Centro
Santo André – SP

Assunto: Cópia da Lei nº 10.925, de 2025, referente Emenda Modificativa de protocolo nº 9361/2025, ao Projeto de lei nº 37, de 2025, que dispõe sobre o Orçamento Geral do município de Santo André para o exercício de 2026, vetada pelo Exmo. Senhor Prefeito do Município e mantida pela Câmara Municipal de Santo André, ao Autógrafo nº 126/2025, cuja parte promulgada se consubstancia na Lei nº 10.925, de 19 de dezembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência cópias da lei abaixo enumerada, promulgada por esta Casa Legislativa e publicada no jornal Diário do Grande ABC:

AUT. Nº	LEI Nº	EMENTA
126/2025	10.925/2025	Dispõe sobre o Orçamento Geral do município de Santo André para o exercício de 2026.

Respeitosamente,

CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente

IGS/

